



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA

Em 26 de setembro de 2025, às 10h03, no Plenário da Câmara da Estância Turística de Salto, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – vereadores Edemilson Pereira dos Santos, Edival Pereira Rosa, Graziela Costa Leite, Henrique Balseiros Chamosa Neto e Michel Oliveira Rodrigues da Silva; e da Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração – vereadores Arildo Guadagnini, Edemilson Pereira dos Santos e Graziela Costa Leite. Sob a presidência do membro mais idoso, conforme os arts. 29, §3º, e 30, §2º, do Regimento Interno, vereador Edival, e como Relatores os vereadores Graziela (PLs nº 74 e 76/2025), Michel (PL nº 75/2025) e Arildo (PL nº 77/2025), deliberaram sobre os projetos abaixo e votaram conforme segue.

Os Projetos foram pautados para emissão dos pareceres por concordância dos presidentes da CCJR e da CORG nos termos do art. 29, do Regimento Interno e Ofício ADM nº 68/2025.

PROJETO DE LEI Nº 74/2025, de autoria do vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto, que dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Conscientização e Uso Sustentável da Água e dá outras providências. Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pela Relatora Graziela, votando favoravelmente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos.

PROJETO DE LEI Nº 75/2025, de autoria do vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto, que altera a Lei Municipal nº 3.892, de 30 de agosto de 2021, para instituir a Política Municipal de Transparência e Prevenção à Falta de Medicamentos e dá outras providências. Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pelo Relator Michel, votando favoravelmente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos.

PROJETO DE LEI Nº 76/2025, de autoria dos vereadores Henrique Balseiros Chamosa Neto e Luzia de Fátima Izidório Vidal, que dispõe sobre diretrizes para promoção de ações de conscientização, orientação e apoio às pessoas com fibromialgia no município de Salto/SP, observando diretrizes nacionais recentes e sem invadir a esfera do Executivo. Parecer do Jurídico: Constitucional. A Relatora Graziela apresentou uma emenda supressiva, a qual foi colocada em deliberação e aprovada por unanimidade de votos. A seguir foi lido o relatório, que colocado em deliberação e votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos.

PROJETO DE LEI Nº 77/2025, de autoria da vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal, que institui sobre a utilização de pisos drenantes ou permeáveis e arborização na execução de estacionamento em áreas públicas para veículos motorizados no município da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo. Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura



Câmara da Estância Turística de Salto

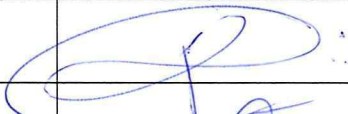
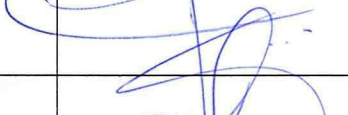
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

VEREADORES PRESENTES NA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA

VEREADOR	ASSINATURA	HORÁRIO
Arildo Guadagnini		10h
Edemilson Pereira dos Santos		10h
Edival Pereira Rosa		10.00
Graziela Costa Leite		9h35
Henrique Balseiros Chamosa Neto		9h35
Michel Oliveira Rodrigues da Silva		9:35

Sala das Comissões, em 26 de setembro de 2025.


Daniela Momesso

Coordenadora do Processo Legislativo